



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3685, de 18 de junho de 2018.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonerar o servidor **Laudinei Zambon**, do cargo em Provimento de Comissão de Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 14 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 18 de junho de 2018.

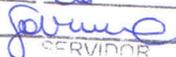
  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 18/06/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 18/06/2018

  
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 18/06/2018

  
Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa